



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 3974

SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2014

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE  
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
Eliete Pinheiros dos Santos

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**JOEL RODRIGUES**

**Sobrinho**

**PRESIDENTE**

**Marcos Müller**

**1º VICE PRESIDENTE**

**Angela Theodoro da Costa**

**2º VICE PRESIDENTE**

**Carlos Roberto Rodrigues**

**1º SECRETÁRIO**

**Valdecir Dias da Silva**

**2ª SECRETÁRIO**



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Comissão Permanente de Pregão.....	4
MERITI - PREVI.....	4
Secretaria Municipal de Saúde.....	4
Poder Legislativo.....	5 a 12

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1665/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **GABRIEL SILVA DE BARROS** - Matrícula nº 96309, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1666/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **RAYANE AGOSTINHO** - Matrícula nº 96310, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1667/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **PAULO DE OLIVEIRA SOBREIRA** - Matrícula nº 96311, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1668/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2014, **ALEXANDRE DA SILVA PAULISTA** - Matrícula nº 95917, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1669/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2014, **GERONIMO DE CASTRO CORREIA** - Matrícula nº 95934, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1670/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2014, **JOSE VALDIR DE SOUZA COSTA** - Matrícula nº 91947, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1671/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2014, **KEILA PAIM DOS SANTOS** - Matrícula nº 94932, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1672/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **ILSON SEBASTIÃO DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 96312, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1673/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **MARCIO DA SILVA RIBEIRO** - Matrícula nº 96313, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1674/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 16 de abril de 2014, **EDUARDO PESTANA VIEGAS** - Matrícula nº 95483, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Transito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1675/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 17 de abril de 2014, **TIAGO ESPERAN-DIO LESSA DE SÁ** - Matrícula nº 96314, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Transito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1679/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2014, **ROBERTO SOARES DE LIMA** - Matrícula nº 95601, do Cargo em Comissão de Coordenador de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1680/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **POLICARPO ALVES CARVALHO** - Matrícula nº 92782, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1682/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2014, **WALLACE ALVES DA SILVA** - Matrícula nº 95912, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1683/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **NIVEA APARECIDA SEVERO MARCELINO** - Matrícula nº 96315, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1684/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 25 de abril de 2014, **RONALDO SALDANHA VALENTIM** - Matrícula nº 94495, do Cargo em Comissão de Subsecretario de Infra-Estrutura, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Obras.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1685/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 22 de abril de 2014, **DELSON DA SILVA PEREIRA** - Matrícula nº 88432, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1686/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2014, **LUCIANA SILVA DOS SANTOS** - Matrícula nº 96316, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1688/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D I S P E N S A R, a contar de 31 de março de 2014, **MAISA MARTINS SOARES DA SILVA** - Matrícula nº 10388, da Função Gratificada de Diretor Adjunto do CIEP 180 Municipalizado Presidente João Goulart, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1689/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de abril de 2014, **CLEIDE QUINTAS SODRÉ CARELO** - Matrícula nº 8753, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal Edilberto Ribeiro de Castro, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1690/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de abril de 2014, **ICARAHY FERREIRA CALLADO ESPINOLA FILHO** - Matrícula nº 7948, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto do CIEP 180 Municipalizado Presidente João Goulart, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1715/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2014, **CHRISTIAN DE ORNELLAS POSSIDONIO** - Matrícula nº 95849, do Cargo em Comissão de Coordenador de Fomento Tecnológico, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5669/2014 DE 26 DE JUNHO DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do orçamento vigente e dá providências correlatas”

**O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI;** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei nº 1937 de 18 de dezembro de 2013.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 44.790,40** (Quarenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos) em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PT: 15.001.10.301.0237.1521 – Construção de Polos da Academia da Saúde  
4.4.9.0.51.99-16.07- Outras Obras e Instalações  
fis. 928 R\$ 44.790,44

**Art. 2º** - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm do excesso de arrecadação, recurso creditado por intermédio do MS, através do Fundo Nacional de Saúde -FNS, para a Construção de Polos da Academia da Saúde, de acordo com as Portarias MS Nº. 1401 e 1402 de 15/06/2011, nas Contas Correntes Nºs 624016-3 e 6240017-1 e Contas Poupança: 624016-6 e 624017-4, respectivamente, Agência 0190, da Caixa Econômica Federal S/A.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5670/2014 DE 26 DE JUNHO DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

**O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 1937 de 18 de dezembro de 2013.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.649.013,38 (Um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, treze reais e trinta e oito centavos), em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS  
P.T.: 07001.1545201881.371 – Reforma dos Prédios Públicos  
44.90.51.02.12.01 – Obras e Instalações  
fis. 1543 R\$ 1.649.013,38

**Art. 2º** - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm do excesso de arrecadação vinculados a Convênios de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

ERRATA DO DECRETO Nº 5661/2014 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - **Fica Exonerado do Cargo de Diretor de Investimentos e Patrimônio do MERITI-PREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, o Sr. ALEXANDRE JOSE DE SOUZA FERNANDES, a contar de 09/06/2014, de acordo com o estabelecido no artigo 60 da Lei Municipal 1838/2012.**

LEIA-SE:

Art. 1º - **Fica Exonerado do Cargo de Diretor de Investimentos e Patrimônio do MERITI-PREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, o Sr. ALEXANDRE JOSE DE SOUZA FERNANDES, a contar de 10/06/2014, de acordo com o estabelecido no artigo 60 da Lei Municipal 1838/2012.**

ERRATA DO DECRETO Nº 5662/2014 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

ONDE SE LÊ:

**Art. 1º - Fica nomeado para exercer o Cargo de Diretor de Investimentos e Patrimônio do MERITI-PREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, o Sr. BRENO CARDOSO GATTO, a contar de 09/06/2014, de acordo com o estabelecido no artigo 60 da Lei Municipal 1838/2012.**

LEIA-SE:

**Art. 1º - Fica nomeado para exercer o Cargo de Diretor de Investimentos e Patrimônio do MERITI-PREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, o Sr. BRENO CARDOSO GATTO, a contar de 10/06/2014, de acordo com o estabelecido no artigo 60 da Lei Municipal 1838/2012.**

## **COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO**

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 019/14  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 12175/2013

Pregão Presencial nº 019/2014 – Objeto: Aquisição de medidor de nível de pressão sonora com calibrador, conforme especificação constante do Anexo I. Realização: 16/07/2014 às 14 horas. Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4 e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **ROGÉRIO DE OLIVEIRA MUNIZ** – Pregoeiro. Em 26/06/2014

## **MERITI - PREVI**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 007-2014  
DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2014

1-APÓS O EXAME DO PRESENTE PROCESSO, E A LUZ DO PARECER JURIDICO E DO CONTROLE INTERNO DESTA ORGÃO PREVIDENCIARIO, RATIFICO O REFERIDO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ARTIGO 24, II DA LEI Nº8666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ADJUDICO A DESPESA EM FAVOR DA EMPRESA PROTEGER ELETRONICA E TELEFONIA LTDA-ME – CNPJ.: 05.256.265/0001-79 E HOMOLOGO O EMPENHAMENTO NO VALOR TOTAL E GLOBAL DE R\$ 100,00 (Cem Reais) DAS DESPESAS REALIZADAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CATRACA ELTRÔNICO, PODENDO SER EMPENHADO O VALOR ACIMA DESCRITO.

2- Adotem-se as demais providências cabíveis a espécie.

Republicação por omissão do DOM do dia 20/05/2014.

São João de Meriti, 18 de Junho de 2014.

JORGE MAGDALENO  
Diretor Presidente do Meriti Previ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE ADESÃO/CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E AFINS Nº 01/2014 - MERITI PREVI

Processo Administrativo nº 296/2014

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI – MERITI PREVI torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA ADESÃO/CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E AFINS,** autorizadas a funcionar pelo banco Central do Brasil na forma de Banco Múltiplo, Comercial ou Cooperativo, interessadas em proceder com a concessão de empréstimos em consignação em folha de pagamento para os servidores públicos inativos, pensionistas e servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – MERITI PREVI, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Data e Local para entrega dos envelopes:** de 30 de Junho a 30 de Julho de 2014, no horário das 09h às 17h, em dias úteis, no Departamento de Licitações e Contratos, que fica no 1º andar do prédio do Meriti Previ, localizado na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 232, Vilar dos Teles – SJM,(Endereço do órgão promotor do certame) nesta cidade.

**Abertura dos envelopes:** Sala de Reuniões, situada no 2º andar da sede da Autarquia à Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, nº 232, Vilar dos Teles – São João de Meriti –RJ, no ato da entrega dos documentos.

**Requisitos e/ou documentos:** Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública nº 01/2014 e poderão ser obtidos na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São João de Meriti – MERITI PREVI, localizado na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 232 – 1º andar – São João de Meriti -RJ, nos dias úteis das 9:00 às 17:00 (oito às dezessete) horas, junto ao Setor de Licitações e Contratos do MERITI PREVI.

São João de Meriti, 25 de junho de 2014.

JORGE MAGDALENO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI PREVI

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

“AVISO DE LICITAÇÃO”  
PP- SEMUS Nº 017/2014  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SOB O SISTEMA DE MENOR PREÇO GLOBAL  
Processo n.º 15-3346/2013

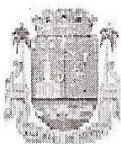
- OBJETO:  
- Contratação de empresa especializada para fornecimento de **membrana regeneradora porosa**, produto composto por celulose bacteriana para uso médico com características físicas, químicas e mecânicas capaz de substituir temporariamente a pele humana, promovendo a rápida regeneração das lesões derivadas de causas diversas.

ABERTURA: Dia 09/07/2014  
HORÁRIO: 10: H00

**Retirada do Edital:** Avenida Presidente Lincoln, s/n – 3.º andar, Sala 308 - Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ. De segunda à sexta feira, **das 14 às 17: 00hs**, mediante a entrega de duas resmas de papel A4 e a disponibilização de 01 (um) pen drive para gravação do Edital. **Tel. (21) 2662-8022**

WALTER SANTOS WILMES  
Presidente da CPL

PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI**  
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2013

**Balanco Financeiro - Anexo 13**

Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

RECEITA			DESPESA			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			13.482.245,23	ORÇAMENTÁRIA		11.808.323,93
Restos a Pagar Não Processado		7.500,00		Legislativa	11.808.323,93	
Consignacoes		1.592.912,40		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.667.991,30
Aluguel	8.180,00			Restos a pagar(Pagos)	1.570,00	
Regime Próprio de Prev.Social	101.824,63			Consignacoes	1.592.912,40	
Imposto e Contribuição Retido	1.316.850,75			Aluguel	8.180,00	
Partido Político	36.501,71			Regime Próprio de Prev.Social	101.824,63	
Outras Consignações	129.555,31			Imposto e Contribuição Retido	1.316.850,75	
Transferencia do Poder Executivo		11.881.832,83		Partido Político	36.501,71	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			1.570,00	Outras Consignações	129.555,31	
Bancos		1.570,00		Transferencia do Poder Executivo		73.508,90
Bancos c/ Movimento	1.570,00			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		7.500,00
				Bancos		7.500,00
				Bancos c/ Movimento	7.500,00	
<b>TOTAL</b>			<b>13.483.815,23</b>	<b>TOTAL</b>		<b>13.483.815,23</b>

*Maury Ramos de Sá*  
Coordenador de Contabilidade  
Matr.: 1419-12  
CRC-RJ 043656/0-9

*Cintia Neves Soares*  
Controladora Geral  
Mat. 1790-02

*Márcia Helena da Silva Barros*  
Mat. 1791-09  
CRC-RJ 104763/0-1

*Marco Antonio D. V. Bóas*  
Secretario Financeiro  
Mat. 1248-10

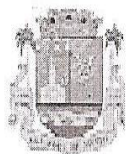
*Joel Rodrigues*  
Presidente

*Carlos Roberto Bebeto*  
1º Secretário

*Valdecy da Saúde*  
2º Secretário

*Angela Theodoro*  
2º Vice-Presidente

*Martos Muiler*  
1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI


Estado do Rio de Janeiro


Exercício 2013

**Balanco Patrimonial - Anexo 14**

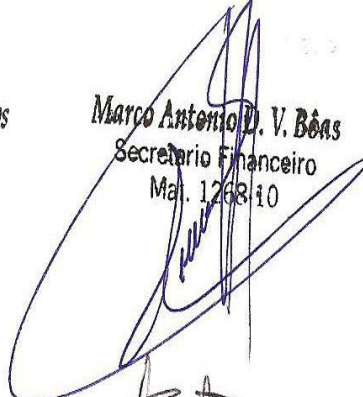
Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO			7.500,00	PASSIVO FINANCEIRO			7.500,00
Disponibilidades		7.500,00		Divida Flutuante		7.500,00	
Bancos	7.500,00			Empenho Emitido no Exercício	7.500,00		
Bancos c/ Movimento	7.500,00			Empenho a Pagar Nao Processado	7.500,00		
ATIVO PERMANENTE			1.920.071,37	SOMA DO PASSIVO REAL			7.500,00
Bens		1.920.071,37		SALDO PATRIMONIAL			1.920.071,37
Bens Patrimoniais Moveis	1.130.842,96			Ativo Real Liquido		1.920.071,37	
Bens Patrimoniais Imoveis	725.990,44			SOMA			1.927.571,37
Almoxarifado	63.237,97						
SOMA DO ATIVO REAL			1.927.571,37				
SOMA			1.927.571,37				
TOTAL GERAL			1.927.571,37	TOTAL GERAL			1.927.571,37

  
**Maury Ramos de Sá**  
Coordenador de Contabilidade  
Matr.: 1419-12  
CRC-RJ 043656/O-9

  
**Cintia Neves Soares**  
Controladora Geral  
Mat. 1790-02


  
**Márcia Helena da Silva Barros**  
Mat. 1791-09  
CRC-RJ 104763/O-1

  
**Marco Antonio D. V. Bôas**  
Secretário Financeiro  
Mat. 1268-10

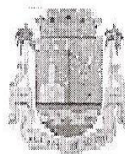
  
**Toel Rodrigues**  
Presidente

  
**Carlos Roberto Bebeto**  
1º Secretário

  
**Valdecy da Saúde**  
2º Secretário

  
**Angéla Theodoro**  
2º Vice-Presidente

  
**Marcos Müller**  
1º Vice-Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI**  
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2013

**Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15**

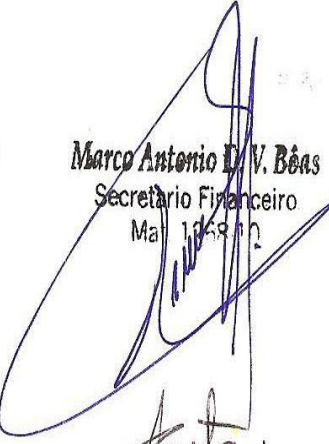
Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			176.287,08	RESULTANTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			11.808.323,93
MUTACOES PATRIMONIAIS		176.287,08		DESPESA ORCAMENTARIA		11.808.323,93	
Aquisição de bens de almoxarifado	176.287,08			Despesas Correntes	11.808.323,93		
INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			11.808.323,93	Pessoal e Encargos Sociais	9.822.058,09		
Transferência Financeira do Executivo	11.808.323,93			Outras Despesas Correntes	1.986.265,84		
				INDEPENDENTE DA EXECUCAO DO ORCAMENTO			151.054,90
				Baixa de Bens em Almoxarifado	151.054,90		
				RESULTADO PATRIMONIAL			25.232,18
				SUPERAVIT		25.232,18	
				Superavit Verificado no Exercício	25.232,18		
<b>TOTAL</b>			<b>11.984.611,01</b>	<b>TOTAL</b>			<b>11.984.611,01</b>

  
**Maury Ramos de Sá**  
Coordenador de Contabilidade  
Matr.: 1419-12  
CRC-RJ 043656/O-9

  
**Cintia Neves Soares**  
Controladora Geral  
Mat. 1790-02

  
**Márcia Helena da Silva Barros**  
Mat. 1791-09  
CRC-RJ 104763/O-1

  
**Marco Antonio D.V. Bôas**  
Secretário Financeiro  
Mat. 1798-02

  
**Joel Rodrigues**  
Presidente

  
**Carlos Roberto Rebeto**  
1º Secretário

  
**Valdecy da Saúde**  
2º Secretário

  
 **Marcos Müller**  
2º Vice-Presidente

  
 **Marcos Müller**  
1º Vice-Presidente

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6

R\$ Milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16 - Transf. de Recursos do FNDE (que não salário educação)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
08 - Operações de Crédito Internas p/Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28 - Alienação de Bens destinados a Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MANUT. DESENV. ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
15 - Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20 - Transferências do Sistema Único de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
13 - Convênios Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
14 - Convênios Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12 - Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18 - Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
02 - Contrib. p/Custeio dos Serviços de Ilum. Pública - COSIP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11 - Operações de Crédito Internas - Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17 - Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 - Conservação Ambiental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
98 - Outros recursos vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
21 - CONSÓRCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
96 - Outros Consórcios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
00 - ORDINÁRIOS	0,0	0,0	1.570,0	0,0	0,0	0,0
10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
99 - Outras fontes ordinárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ORDINÁRIOS	0,0	0,0	1.570,0	0,0	0,0	0,0
03 - Royalties - Lei 9478/97	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
06 - Royalties - Participação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
07 - Royalties - Fundo especial do Petróleo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23 - Royalties - Transferências do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ROYALTIES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,0	0,0	1.570,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I)+ (II)	0,0	0,0	1.570,0	0,0	0,0	0,0
19 - REGIME PRÓPRIO (RPPS)/ recursos ordinários	0,0	0,0	-1.570,0	7.500,0	7.500,0	0,0
31 - Alienação de Bens Vinculados ao RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
32 - Demais Recursos Arrecadados Diretamente pelo RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,0	0,0	-1.570,0	7.500,0	7.500,0	0,0

Maury Ramos de Sa  
Coordenador de Contabilidade  
Matr.: 1419-12  
Nota : CRC-RJ 043656/O-9

Cintia Neves Soares  
Controladora Geral  
M.e.t. 1790-02

Márcia Helena da Silva Barros  
Mat. 1791-09  
CRC-RJ 104763/O-1

Marco Antonio D. A. Boas  
Secretário Financeiro  
Mat. 1268-10

Toei Rodrigues  
Desembargador

Carlos Roberto Beбето  
1º Secretário

Valdecy da Saude  
2º Secretário

Angela Theodoro  
2ª Vice-Presidente

Marcos Müller  
1º Vice-Presidente



MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013


RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

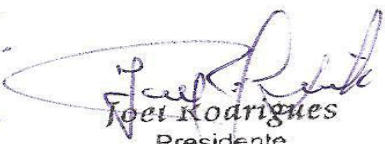
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2013 até Dez/2013		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	9.822.058,1	0,0	9.822.058,1
Pessoal Ativo	9.603.274,9	0,0	9.603.274,9
Pessoal Inativo e Pensionista	218.783,2	0,0	218.783,2
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	218.783,2	0,0	218.783,2
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	218.783,2	0,0	218.783,2
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>	9.603.274,9	0,0	9.603.274,9
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			415.192.861,6
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			2,31 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			24.911.571,7
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			23.665.993,1
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>			22.420.414,5

  
**Maury Ramos de Sá**  
Coordenador de Contabilidade  
Matr.: 1419-12  
CRC-RJ 043656/O-9


  
**Cintia Neves Soares**  
Controladora Geral  
Mat. 1790-02

  
**Márcia Helena da Silva Barros**  
Mat. 1791-09  
CRC-RJ 104763/O-1

  
**Marco Antonio Dwy. Bôas**  
Secretário Financeiro  
Mat. 1268-10

  
**Joel Rodrigues**  
Presidente

  
**Carlos Roberto Bebeto**  
1º Secretário

  
**Valdecy da Saude**  
2º Secretário

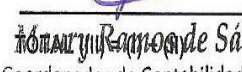
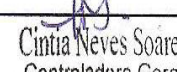
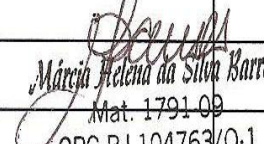




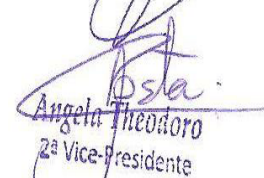

  
**Angeta Theodoro**  
2ª Vice-Presidente

  
**Marcos Müller**  
1º Vice-Presidente

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo 5

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a) - (b)			
a - MANUT DESENV ENSINO	0,0	0,0	0,0			
b - TRANSF FUNDEB	0,0	0,0	0,0			
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	0,0	0,0	0,0			
d - CONVÊNIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0			
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0			
f - DEMAIS CONVÊNIO	0,0	0,0	0,0			
g - ASSIST SOCIAL	0,0	0,0	0,0			
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0			
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0			
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>			
I - ORDINÁRIOS	7.500,0	1.570,0	5.930,0			
m - ROYALTIES	0,0	0,0	0,0			
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0			
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0			
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>7.500,0</b>	<b>1.570,0</b>	<b>5.930,0</b>			
 Ramon de Sá Coordenador de Contabilidade Matr.: 1419-12 CRC-RJ 043656/O-9	 Cintia Neves Soares Controladora Geral Matr. 1790-02	 Marcia Helena da Silva Barros Matr. 1791-09 CRC-RJ 104763/O-1	 Marco Antonio D. M. Boas Secretário Financeiro Matr. 1468-10	 Joeli Rodrigues Presidente	1.570,0	5.930,0
 Carlos Roberto Bebeto 1º Secretário	 Valdecy da Saude 2º Secretário	 Angela Theodoro 2ª Vice-Presidente	 Marcos Muiler 1º Vice-Presidente			

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

LRF, art 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	9.603.274,9	2,31 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	24.911.571,7	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	23.665.993,1	5,70 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	7.500,0	7.500,0

Nota  
**Máury Ramos de Sá**  
Coordenador de Contabilidade  
Matr.: 1419-12  
CRC-RJ 043656/O-9

**Cintia Neves Soares**  
Controladora Geral  
Mat. 1790-02

**Márcia Helena da Silva Barros**  
Mat. 1791-09  
CRC-RJ 104763/O-1

**Marcos Antonio D. V. Sousa**  
Secretário Financeiro  
Mat. 1268-10

**Joel Rodrigues**  
Presidente

**Carlos Roberto Bebeto**  
1º Secretário

**Valdecy da Saúde**  
2º Secretário

**Angela Theodoro**  
2º Vice-Presidente

**Marcos Müller**  
1º Vice-Presidente

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

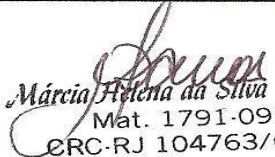
LRF, art 55, Inciso III, alínea "b" - Anexo 6

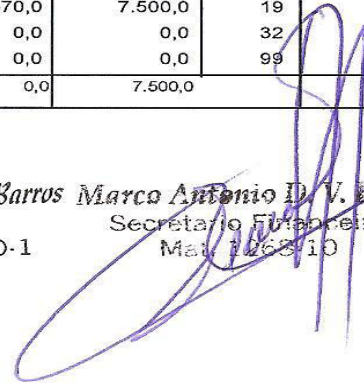
R\$1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados			Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>								
CAMARA SAO JOAO DE MERITI	0,0	0,0	0	1.570,0	0,0	0	0,0	0,0
	0,0	0,0	19	-1.570,0	7.500,0	19	7.500,0	0,0
	0,0	0,0	32	0,0	0,0	32	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	0,0		0,0	0,0	7.500,0		7.500,0	0,0

  
**Maury Ramos de Sá**  
Coordenador de Contabilidade  
Matr.: 1419-12  
CRC-RJ 043656/O-9

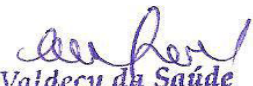
  
**Cintia Neves Soares**  
Controladora Geral  
Mat. 1790-02


  
**Márcia Helena da Silva Barros**  
Mat. 1791-09  
CRC-RJ 104763/O-1

  
**Marco Antonio D. V. Boas**  
Secretário Financeiro  
Mat. 1262/10

  
**Joel Rodrigues**  
Presidente

  
**Carlos Roberto Bebeto**  
1º Secretário

  
**Valdecy da Saúde**  
2º Secretário

  
**Angela Theodoro**  
2º Vice-Presidente

  
**Marcos Muiler**  
1º Vice-Presidente